

DELIBERAÇÃO Nº 258/2022-16/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Resolução SESA nº 1.104/2021, que institui o Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ”;
- A Resolução SESA nº 1.127/2021 que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução da 01ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “OPERA PARANÁ” e revoga a Resolução SESA nº 1.107/2021;
- A pactuação realizada no dia 24 de março de 2022, em que foi informado que a 2ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 50% do valor repassado na 1ª parcela;
- A pactuação realizada no dia 14 de outubro de 2022, em que foi informado que a 3ª parcela seria repassada aos municípios que estivessem realizado 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcela;
- A análise da produção hospitalar aprovada nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, no período de janeiro a agosto de 2022 via TabWin;

APROVA “AD Referendum”

1. Repasse da 3ª parcela do Opera Paraná ao Município de Dois Vizinhos que já realizou mais de 70% do valor repassado na 1ª e 2ª parcelas, totalizando o valor de R\$ 375.039,96.

Município	Nº Cirurgias realizadas	Valor realizado com incremento	Valor repassado na 1ª. Parcela	Percentual de execução	Valor da 3ª. Parcela
Dois Vizinhos	274	R\$ 326.257,00	R\$ 375.039,96	86,99%	R\$ 760.694,28

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
 (Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962 Dados: 2022.11.16 14:38:20 -03'00'
 LEONARCHIK:
 04648934962
 Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR